



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*



LEI COMPLEMENTAR N. 726, DE 17 DE ABRIL DE 2024

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC A RECEBER EM DOAÇÃO UMA ÁREA DE TERRAS DE PROPRIEDADE DA MITRA METROPOLITANA DE FLORIANÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TRENTO/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar Municipal:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a receber em doação da MITRA METROPOLITANA DE FLORIANÓPOLIS, inscrita no CNPJ nº 83.932.343/0001-11, que tem sede na Rua Esteves Junior, 05, Florianópolis/SC., uma área de terras com 1.999,00 m² (mil novecentos e noventa e nove metros quadrados), situada na localidade de Baixo Salto, neste município, sendo parte integrante da matrícula nº 2.786 do CRI da Comarca de São João Batista/SC., especificada e descrita conforme mapa em anexo que passa a ser parte integrante desta Lei.

Parágrafo Único: Será de inteira responsabilidade de o Município promover e arcar com todas as despesas de desmembramento/desdobro da área objeto da doação.

Art. 2º. A área objeto da presente Lei será destinada pelo Município para o fim específico de abrigar edificações educacionais da Municipalidade.

Parágrafo Único: Sobre a área especificada no Art. 1º. já encontra-se edificada a Escola Municipal de Educação Básica Padre José Da Poian, na localidade de Baixo Salto, neste Município.

Art. 3º. A Doadora condiciona a doação objeto da presente Lei ao fim especificado no Art. 2º, sendo vedado ao município dar à área recebida em doação destinação diversa da especificada, sob pena de o objeto doado retornar ao domínio e posse da doadora.



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*

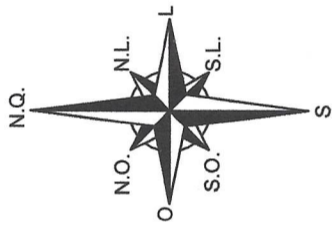
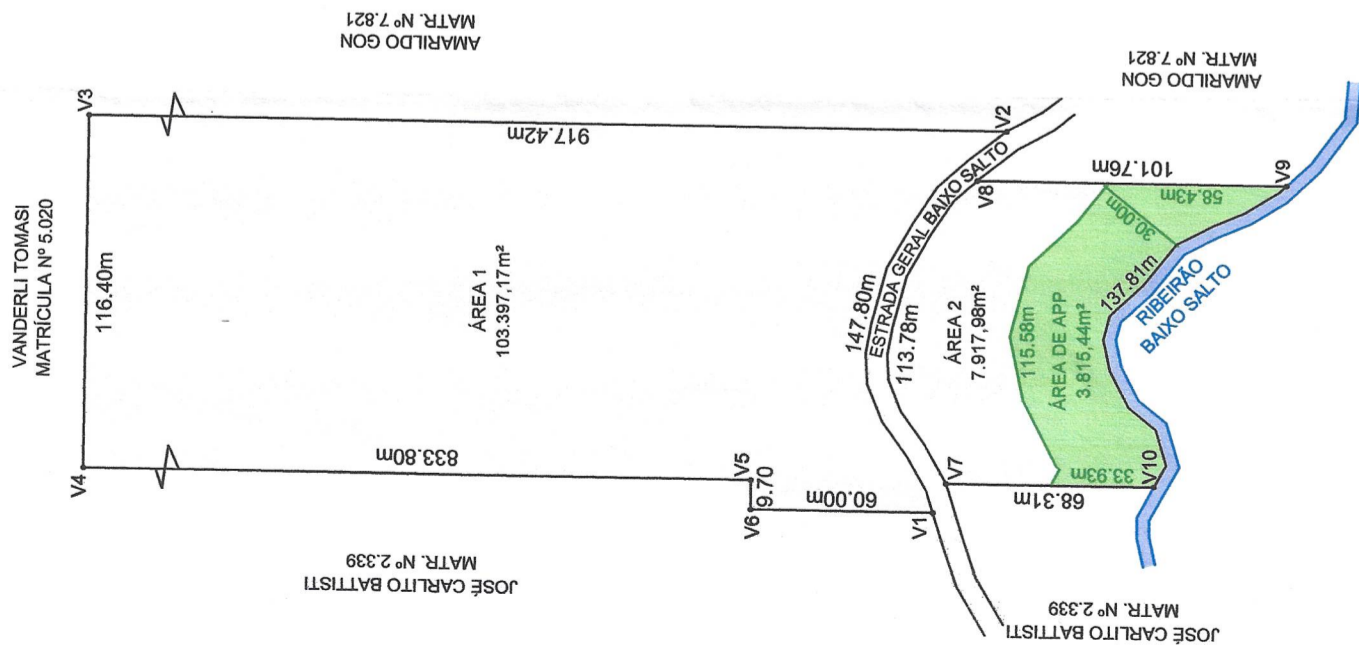


Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e revogada expressamente a Lei Complementar Municipal n. 642/2015.

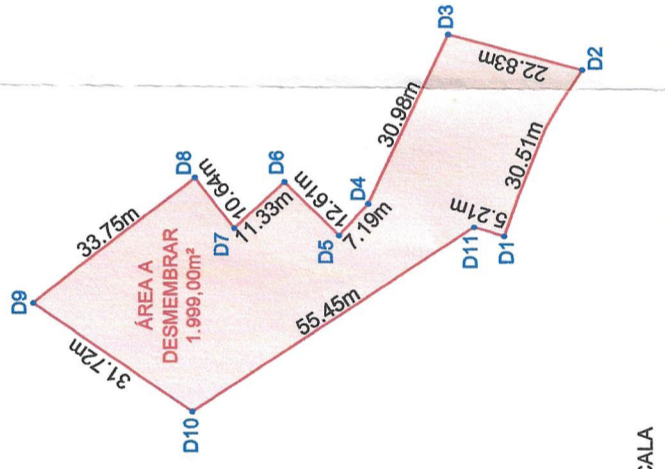
Nova Trento/SC, 17 de abril de 2024.

Tiago Dalsasso
Prefeito Municipal

SITUAÇÃO CONFORME ESCRITURA



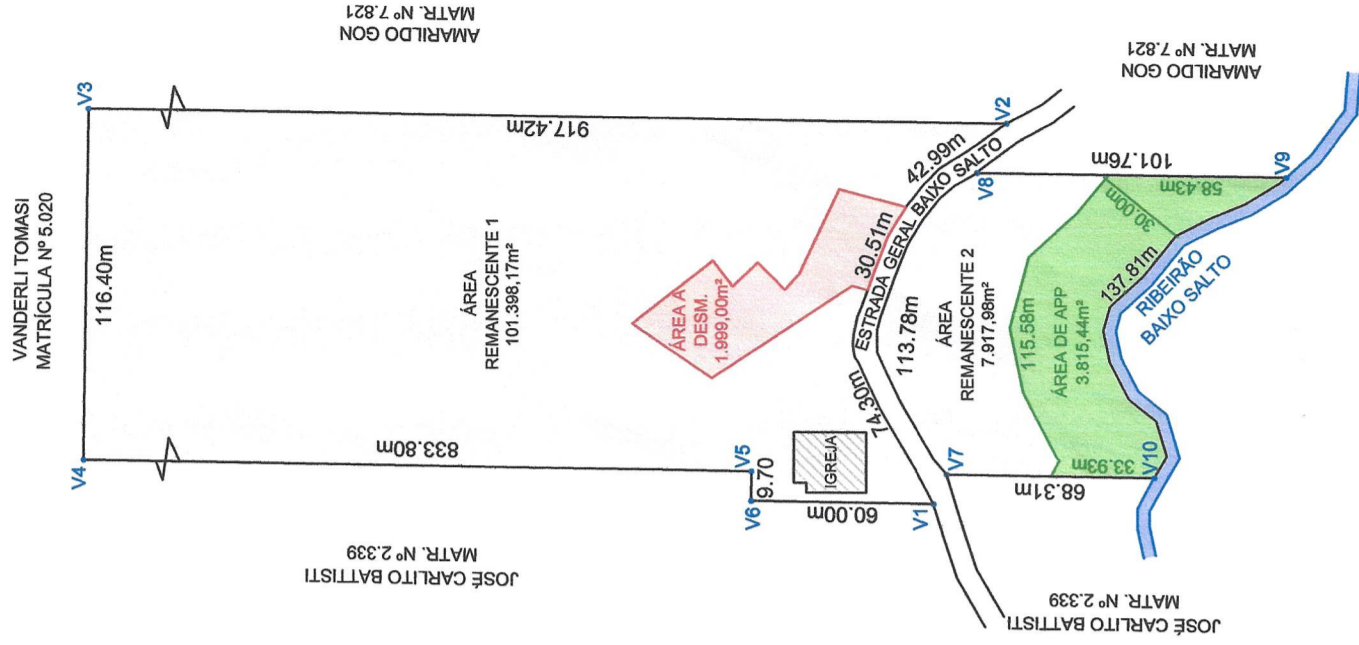
DETALHE DA ÁREA A DESMEMBRAR



QUADRO DE ÁREAS

ÁREA A DESMEMBRAR	1.999,00m²
ÁREA REMANESCENTE 1	101.398,17m²
ÁREA REMANESCENTE 2	7.917,98m²
ÁREA TOTAL DA MATRÍCULA Nº 2.786	111.315,15m²

SITUAÇÃO APÓS DESMEMBRAMENTO DE ÁREA



VÉRTICES DO TERRENO - COORDENADAS UTM

PONTO	ALINHAMENTO	DISTÂNCIA (m)	X	Y
V1	V1-V2	147,80	699.726,0045	6.979.234,6170
V2	V2-V3	917,42	699.851,7526	6.979.210,6458
V3	V3-V4	116,40	699.864,8933	6.980.127,9878
V4	V4-V5	833,80	699.748,5073	6.980.128,2195
V5	V5-V6	9,70	699.726,5524	6.979.294,4717
V6	V6-V7	60,00	699.726,8525	6.979.294,6110
V7	V7-V8	113,78	699.735,6431	6.979.230,2591
V8	V8-V9	101,76	699.835,4934	6.979.220,2194
V9	V9-V10	137,81	699.834,0338	6.979.118,4739
V10	V10-V1	68,31	699.734,6634	6.979.161,9695
D1	D1-D2	30,51	699.796,5382	6.979.256,2821
D2	D2-D3	22,83	699.824,0937	6.979.243,5181
D3	D3-D4	30,98	699.830,0028	6.979.265,5688
D4	D4-D5	7,19	699.801,9162	6.979.278,6400
D5	D5-D6	12,61	699.796,5980	6.979.283,4770
D6	D6-D7	11,33	699.805,4850	6.979.292,4230
D7	D7-D8	10,64	699.797,7230	6.979.300,6780
D8	D8-D9	33,75	699.806,1470	6.979.307,1720
D9	D9-D10	31,72	699.785,3410	6.979.333,7420
D10	D10-D11	55,45	699.767,4590	6.979.307,5470
D11	D11-D1	5,21	699.798,0207	6.979.261,2739

PONTO VALE TOPOGRAFIA
 Implantação de bases GPS, Loteamentos,
 Divisão e Demarcação de Área
 Tel.: (48)3267-0906 / (48)99935-1029 / 98482-1001
 E-mail: pontovale@hotmail.com
 Rua Nicolau Bado, nº321 - Besenello-Nova Trento/SC

Atesto, sob as penas da Lei, que efetuei pessoalmente o Levantamento da área e que os valores dos rumos e distâncias e a identificação das confrontações são as apresentadas nesta planta que a acompanha.

[Signature]
 Fernando T. de Medeiros
 Técnico Geomensor CFT-BR nº 250861170-0

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO		Matrícula: 2.786
DESMEMBAMENTO DE ÁREA		Área Total: 111.315,15m²
Proprietário: Mitra Metropolitana de Florianópolis	Endereço: Estrada Geral Baixo Salto	Data: 04/2021
Bairro: Baixo Salto	Município: Nova Trento - SC	Escala: 1:2.500
Desenho: Fernando T. de Medeiros		

+ Wilson Tadeu Jösch

CNPJ: 83.932.343/0001-11



RECONHECIMENTO 838377. Reconheço por AUTENTIDADE a assinatura de: (1) WILSON TADEU JÖSCH, neste ato representando: MITRA METROPOLITANA DE FLORIANÓPOLIS, Florianópolis/SC, de junho de 2021.
 Escritório: R\$ 362 + Selo: R\$ 2,82 -- Total: R\$6,34
 Emolumentos: R\$ 362 + Selos: R\$ 2,82 -- Total: R\$6,34
 Salvo Digital de Fiscalização - Selos normal GD09778-3YC3-Confirma os dados de sig em: https://jus.br/eio

ESCRITÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO SUBDISTRITO DE NOVA TRENTO - FLORIANÓPOLIS - SC
 Vera Lucia Rodrigues - Notária
 Rua Sérgio Gil, 703 - Bairro Estrela / Florianópolis - SC - CEP: 88075-340
 (48) 3244-7574 - www.escritoriodeflorianopolis.com.br